



PARTE E

ORDEM DOS ADVOGADOS

Edital n.º 703/2011

Rui Santos, Presidente do Conselho de Deontologia de Lisboa da Ordem dos Advogados, torna público o presente Edital:

Por deliberação do Conselho de Deontologia de Lisboa, reunido em plenário no dia 24 de Maio de 2011, foi aprovado, por maioria qualificada e confirmado por Acórdão do Conselho Superior, reunido em sessão plenária em 3 de Junho de 2011, aplicar ao Senhor Dr. Amílcar Neto Contente, que usa o nome profissional de Neto Contente, com a cédula profissional n.º 2515L, com domicílio pessoal na Av. Conselheiro Fernando de Sousa, n.º 17, 4.º Esq., em Lisboa, a prorrogação da medida de suspensão preventiva por 6 (seis) meses, nos termos do n.º 3 do artigo 149.º do Estatuto da Ordem dos Advogados, aplicada no âmbito do processo disciplinar n.º 236/2009-L/D e Apensos, instaurado por participação do Supremo Tribunal de Justiça e Outros.

Assim, o período de suspensão que tinha o seu termo em 21 de Junho de 2011, só cessará em 21 de Dezembro de 2011.

30 de Junho de 2011. — O Presidente do Conselho de Deontologia de Lisboa da Ordem dos Advogados, *Rui Santos*.

204904707

Edital n.º 704/2011

Rui Santos, Presidente do Conselho de Deontologia de Lisboa da Ordem dos Advogados, faz saber, nos termos do artigo 195.º do Estatuto da Ordem dos Advogados (Lei N.º 15/2005, de 26 de Janeiro), que, no âmbito dos autos de Processo Disciplinar N.º 156/2006-L/D e Apensos, que correram termos por este Conselho e nos quais é arguido o Senhor Dr. Ricardo, portador da Cédula Profissional N.º 18039L, foi determinada a suspensão por tempo indeterminado da inscrição do referido Senhor Advogado arguido, em razão do incumprimento da pena disciplinar em que foi condenado e por aplicação da alínea b) do artigo 138.º do mesmo diploma legal. Tal medida de suspensão foi notificada ao Senhor Advogado arguido em 15 de Junho de 2011, pelo que se considera que iniciou a produção dos seus efeitos em 1 de Julho de 2011.

7 de Julho de 2011. — O Presidente do Conselho de Deontologia de Lisboa da Ordem dos Advogados, *Rui Santos*.

204904423

UNIVERSIDADE ABERTA

Edital (extracto) n.º 705/2011

Por despacho de 11 de Julho do Reitor da Universidade Aberta, pela competência conferida pela alínea a) do n.º 1 do artigo 92 da Lei n.º 62/2007 de 10 de Setembro, faz-se saber que se procede à abertura de Concurso documental internacional para preenchimento de 3 vagas, na área de Educação/Ciências da Educação, grupo disciplinar Metodologias de Ensino-Aprendizagem, designadamente em Ensino a Distância, para Professor Auxiliar do Departamento de Educação e Ensino a Distância, na modalidade de contrato por tempo indeterminado, com um período experimental de 5 anos, esgotando-se o concurso com o preenchimento das vagas postas a concurso.

As candidaturas deverão ser entregues no prazo de 30 dias úteis, contados a partir do dia imediato à publicação do presente edital no *Diário da República*.

O presente concurso rege-se pelas disposições constantes dos artigos 37.º a 51.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária (ECDU) republicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 205/2009 de 31 de Agosto, com as alterações previstas na Lei n.º 8/2010, de 13 de Maio.

O presente concurso será divulgado no sítio do emprego científico da Fundação para a Ciência e Tecnologia e na BEP (Bolsa de Emprego Pública), no prazo de dois dias úteis, após a publicação no *Diário da República*, nos termos do Decreto-Lei n.º 78/2003, de 23 de Abril.

A Universidade Aberta, em cumprimento da alínea h) do artigo 9 da Constituição, promove activamente uma política de igualdade de oportunidade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

I — Requisitos gerais e especiais de admissão — em conformidade com o disposto no artigo 41-A do Estatuto da Carreira Docente Univer-

sitária (ECDU), publicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 205/2009 de 31 de Agosto, são requisitos de admissão:

1 — Ser titular do grau de Doutor na área em que foi aberto o concurso ou afim, com experiência em Ensino a Distância.

1.1 — Os titulares do grau de doutor obtido no estrangeiro deverão possuir equivalência/reconhecimento/registo daquele grau a idêntico grau concedido pela universidade portuguesa

2 — Possuir o domínio da língua portuguesa falada e escrita. Os candidatos de nacionalidade estrangeira, excepto os de expressão oficial portuguesa, deverão entregar diploma reconhecido oficialmente comprovativo da escrita e da oralidade da língua portuguesa.

II — Instruções do Requerimento de Admissão — de acordo com o Estatuto da Carreira Docente Universitária (ECDU) publicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de Agosto, o requerimento de admissão ao concurso é instruído obrigatoriamente com os seguintes documentos:

a) Certificado comprovativo da titularidade de grau académico em área adequada ao concurso e demais certificados comprovativos a que se referem os requisitos gerais e especiais de admissão.

b) Fotocópia do bilhete de identidade ou documento equivalente;

c) Identificação completa (nome, estado civil, filiação, naturalidade e data de nascimento, número e data do bilhete de identidade ou documento idóneo legalmente reconhecido para o efeito, termo da respectiva validade e serviço emissor, residência, código postal e telefone).

d) Certificado do registo criminal do qual conste que o candidato não se encontra inibido do exercício de funções públicas ou não interdito para o exercício das funções que se propões desempenhar;

e) Atestado de robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;

f) Boletim de vacinação obrigatória devidamente actualizado;

g) Outros diplomas ou certificados comprovando os cursos referidos no *curriculum vitae*;

h) *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado;

i) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem possíveis de influenciarem a apreciação do seu mérito ou de constituir motivo de preferência legal, os quais, todavia, serão tidos em conta pelo júri se devidamente comprovados e se este assim o entender;

j) Concurso e referência a que se candidata, mencionando o *Diário da República* onde está publicado o presente edital;

k) Data e assinatura.

l) Carta de motivação.

m) Projecto científico-pedagógico a desenvolver no âmbito da Educação a Distância.

n) Nomes e contactos de duas individualidades indicadas como referências.

III — Os documentos a que aludem a alíneas d) a g) do n.º II, podem ser dispensados desde que os candidatos declarem no requerimento sob compromisso de honra, em alíneas separadas, a situação em que se encontrem relativamente a cada um desses requisitos.

IV — A candidatura deverá ser formalizada mediante requerimento dirigido ao Reitor da Universidade Aberta, podendo ser entregue em alternativa:

a) Pessoalmente nos Serviços de Recursos Humanos, Universidade Aberta, TagusPark, Edifício Inovação I, Corpo 2 — Piso 0, 2740-122 Porto Salvo.

b) Remetida por correio postal, sob registo, expedido até ao termo do prazo fixado para apresentação de candidaturas, para:

Recursos Humanos — Universidade Aberta

TagusPark

Edifício Inovação I

Corpo 2 — Piso 0

2740-122 Porto Salvo

Portugal

V — Para além do referido no número IV, a candidatura deverá ser enviada obrigatoriamente por email (rh@univ-ab.pt), incluindo o *curriculum vitae* detalhado, datado e assinado, proposta do projecto científico-pedagógico a desenvolver no âmbito da Educação a Distância, carta de motivação e a indicação de 2 nomes e respectivos contactos que possam ser contactados para referências, em suporte digital, em formato pdf.

O júri notificará os candidatos da admissão ou exclusão das candidaturas apresentadas.

VI — Composição do Júri:

Presidente: Doutora Alda Maria Pereira, Professora Associada, Departamento de Educação e Ensino a Distância, Universidade Aberta

Doutora Carlinda Maria Ferreira Alves Faustino Leite, Professora Catedrática da Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade do Porto

Doutora Lídia Grave-Resendes, Professora Associada do Departamento de Educação e Ensino a Distância da Universidade Aberta

Doutor António Augusto Gonçalves Moreira, Professor Associado do Departamento de Educação da Universidade de Aveiro

Doutor José Luís Pires Ramos, Professor Associado do Departamento de Pedagogia e Educação da Universidade de Évora.

VII — Critérios para a Avaliação Curricular:

1 — Desempenho científico na área específica (40 %):

a) Mérito da produção científica, nomeadamente a publicada em livros e em publicações científicas (em papel, em suporte digital ou online), tendo em conta quer a qualidade quer a quantidade, bem como comunicações em eventos científicos nacionais e internacionais, designadamente em Educação a Distância.

b) Envolvimento em projectos de investigação, priorizando os projectos com financiamento externo e considerando o nível de responsabilidade, a qualidade e duração dos mesmos, os produtos e sua disseminação.

c) Orientação de dissertações académicas, considerando as já concluídas e em curso.

d) Integração como avaliador em comissões científicas de congressos e conferências de natureza científica e em conselhos editoriais de revistas.

e) Participação como orador convidado em congressos, conferências e seminários de natureza científica.

2 — Capacidade pedagógica (50 %):

a) Actividade de docência no ensino superior a distância, incluindo a leccionação ao nível de cursos de graduação e pós-graduação.

b) Desenvolvimento de programas de disciplinas e ou criação de disciplinas no âmbito da Aprendizagem ao Longo da Vida, em regime online.

c) Desenvolvimento, produção e disponibilização de materiais pedagógico-didáticos, nomeadamente online, em diferentes formatos para apoio às unidades curriculares leccionadas.

d) Capacitação pedagógica para a docência online no ensino superior, comprovada através de cursos de formação avançada neste domínio.

e) Coordenação de cursos e ou participação em equipas de desenvolvimento de novos cursos e programas de estudo em regime de Elearning no ensino superior.

f) Relevância do projecto científico-pedagógico a desenvolver no âmbito da Educação a Distância.

3 — Outras actividades relevantes: 10 %

Outras actividades relevantes para a missão da instituição de ensino superior que hajam sido desenvolvidas pelo candidato, como:

a) Desempenho de cargos unipessoais de gestão.

b) Participação em órgãos colegiais.

c) Participação na organização de eventos de carácter científico e ou pedagógico, em particular no âmbito da Educação a Distância.

VIII — Sempre que entenda necessário, o júri pode decidir promover audições públicas, em igualdade de circunstâncias para todos os candidatos.

IX — Método de classificação:

Para cada um dos critérios acima referidos, cada elemento do júri deverá dar as suas classificações aos candidatos. Estes serão seriados por ordem decrescente sendo a classificação absoluta do 1.º classificado convertida para 20 valores.

As classificações dos restantes candidatos serão convertidas para a mesma escala de 0-20 valores, tendo em conta as proporções de cada uma das classificações absolutas dos candidatos, em relação ao candidato classificado em 1.º lugar.

Estas classificações de 0 a 20 valores serão multiplicadas pela percentagem indicada para cada um dos critérios, cujo somatório final resultará na classificação curricular para cada um dos candidatos, atribuída por cada membro do júri.

Considerando os aspectos a que se referem os números anteriores, o júri deve proceder à elaboração de uma lista ordenada dos candidatos que tenham sido aprovados em mérito absoluto.

E para constar lavrou-se o presente edital que será divulgado de acordo com o estipulado no artigo 62.º-A do Estatuto da Carreira Docente Universidade.

11 de Julho de 2011. — A Chefe de Equipa da Área Operativa dos Recursos Humanos, *Ana Rita Sequeira Martins Alves Pereira de Almeida Costa*.

204905258

UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR

Aviso n.º 14390/2011

Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum, para ocupação de um posto de trabalho para o exercício de funções correspondentes à carreira e categoria de assistente técnico na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, publicado pelo Aviso n.º 26064/2010, publicado no D.R. n.º 240, de 14 de Dezembro.

Candidatos aprovados:

Palmira Barroso Inês Silva — 12.08

Candidatos não aprovados:

José Manuel Ferreira Branco Gaspar a)

Nuno Américo Lima Monteiro b)

a) Exclusão por não ter comparecido à Prova de Conhecimentos

b) Excluída por ter tido avaliação curricular inferior a 9.5 valores

Esta lista foi objecto de homologação por despacho de 9 de Junho de 2011, do Reitor da Universidade da Beira Interior, tendo sido igualmente publicitada e notificada nos termos dos n.º 5 e 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

11 de Julho de 2011. — O Reitor da Universidade da Beira Interior, *João António de Sampaio Rodrigues Queiroz*.

204904901

UNIVERSIDADE DE ÉVORA

Serviços Académicos

Aviso n.º 14391/2011

O Reitor da Universidade de Évora homologou em 21 de Junho de 2011 o júri de provas de doutoramento em Sociologia, requeridas por José Manuel Leal Saragoça, nos termos do artigo 27.º da Ordem de Serviço n.º 1/2010 de 12 de Janeiro — Regulamento do Ciclo de Estudos Conducente ao Grau de Doutor pela Universidade de Évora e do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, com a seguinte constituição:

Presidente: Doutora Maria de Fátima Nunes Ferreira, Professora Associada com Agregação da Universidade de Évora, por delegação do Director do Instituto de Investigação e Formação Avançada Vogais: Doutor Luís António Vicente Baptista, Professor Catedrático da Universidade Nova de Lisboa; Doutora Maria Regina Faia Martins Salvador, Professora Catedrática da Universidade Nova de Lisboa; Doutor António Brandão Moniz, Professor Associado com Agregação da Universidade Nova de Lisboa; Doutor Carlos Alberto da Silva, Professor Auxiliar com Agregação da Universidade de Évora (Orientador); Doutora Antónia do Carmo Anjinho Barriga, Professora Auxiliar da Universidade da Beira Interior; Doutora Maria da Saudade Rodrigues Colaço Baltazar, Professora Auxiliar da Universidade de Évora.

12 de Julho de 2011. — A Directora dos Serviços Académicos, *Margarida Cabral*.

204908085

Aviso n.º 14392/2011

O Reitor da Universidade de Évora homologou em 4 de Julho de 2011 o júri de provas de doutoramento em Ciências Agrárias, requeridas por Carla Maria Reis Varanda, nos termos do artigo 27.º da Ordem de Serviço n.º 1/2010 de 12 de Janeiro — Regulamento do Ciclo de Estudos Conducente ao Grau de Doutor pela Universidade de Évora e do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, com a seguinte constituição:

Presidente: Doutor Júlio Manuel da Cruz Morais, Professor Catedrático da Universidade de Évora, por delegação do Director do Instituto de Investigação e Formação Avançada

Vogais:

Doutora Maria Ivone Esteves da Clara, Professora Catedrática da Universidade de Évora (Orientadora);